



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 18/XV/1.^a SL

Aos 25 dias do mês de outubro de 2022, reuniu, pelas 15 horas e 30 minutos, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, na sala nove do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Apreciação e votação da ata n.º 17 de 19 de outubro

2 – Apreciação e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 45/XV/1^a (CH) – Altera o Regime do Exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos no sentido de limitar negócios com familiares

Autora do parecer: Deputada Isabel Alves Moreira (PS)

3 – Apreciação e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 38/XV/1^a (GOV) – Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Autora do parecer: Deputada Emília Cerqueira (PSD)

4 – Distribuição do Projeto de Lei n.º 358/XV/1^a (PAN) – Reforça e clarifica os impedimentos e os mecanismos de prevenção de conflitos de interesse aplicáveis aos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, procedendo à quarta alteração da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho – Autor(a) do parecer a indicar pelo GP do PS

- Deliberação relativa à solicitação da Comissão sobre pedido de pareceres/consultas a efetuar ao Conselho Superior da Magistratura, ao Conselho Superior do Ministério Público, à Ordem dos Advogados e ao Conselho de Prevenção da Corrupção

5 – Apreciação e votação de parecer relativo a levantamento de imunidade parlamentar

Parecer relativo à Deputada Inês de Sousa Real (PAN) – autora do parecer: Deputada Isabel Alves Moreira (PS)

6 – Apreciação e votação de parecer sobre incompatibilidade ou impedimento

Parecer relativo ao Deputado João Moura (PSD) – autor do parecer: Deputado Francisco Pereira Oliveira (PS)

7 – Apreciação e votação de parecer sobre convites e hospitalidades



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 18/XV/1.ª SL

Pedido de parecer da CTED relativo a hospitalidade oferecida ao Deputado Miguel Matos (convite) – autor do parecer: Deputado Rui Paulo Sousa (CH)

8 – Diversos

A Senhora **Presidente da Comissão, Deputada Alexandra Leitão (PS)** deu início à reunião com o ponto 1 da ordem de trabalhos, onde colocou a ata n.º 17 a apreciação. Não havendo observações, submeteu-a a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, registrando-se as ausências do PCP e BE .

Os trabalhos continuaram com o ponto 2, tendo a senhora Presidente informado que por motivos que são do conhecimento público a Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS9) solicitou o adiamento deste ponto para a próxima reunião da Comissão.

Seguidamente a **Senhora Presidente da Comissão** entrou no ponto 3, tendo informado que em virtude de a senhora Deputada Emília Cerqueira (PSD) autora do parecer, se encontrar impossibilidade de estar presente na reunião, o parecer seria apresentado pela Senhora **Deputada Márcia Passos (PSD)**.

A Senhora Deputada, na sua apresentação do parecer sublinhou que apesar de a Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª (Proposta de Orçamento do Estado para 2023) manter a verba prevista na Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprova o Orçamento do Estado para 2022, a verdade é que, comparativamente ao previsto nas Leis dos Orçamentos do Estado de 2020 - atribuiu ao Tribunal Constitucional uma verba de € 1.500.000 destinada à Entidade para a Transparência, para além de conceder uma verba de € 315.000 para os serviços próprios do Tribunal Constitucional destinada à instalação desta Entidade -, e 2021 - atribuiu ao Tribunal Constitucional uma verba de € 1.815.000 destinada à Entidade para a Transparência -, aprovadas respetivamente pelas Leis n.ºs 2/2020, de 31 de março, e 75-B/2020, de 31 de dezembro, esta verba sofre um decréscimo de € 315.000» na Proposta do Orçamento do Estado para 2023.

Sublinhou ainda que « (...) volvidos três anos após a data da sua criação, pela Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro, que entrou em vigor no início da XIV.ª Legislatura (ou seja, em 25 de outubro de 2019), a Entidade para a Transparência continua sem estar instalada, bem como continua sem estar implementada a plataforma eletrónica



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 18/XV/1.^a SL

para a entrega das declarações única de rendimentos, património, interesses, incompatibilidades e impedimentos, razão pela qual tais declarações continuam, ainda hoje, a ser entregues em papel junto do Tribunal Constitucional.»

Terminada a apresentação do parecer e não merecendo observações dos restantes membros da Comissão a Senhora Presidente submeteu-o à votação, tendo as suas partes I e III sido aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do PCP e BE.

No ponto 4 da ordem de trabalhos a Senhora Presidente colocou à consideração a proposta dos serviços para as consultas a efetuar a entidades no âmbito do Projeto de Lei n.º 358/XV/1.^a (PAN), a saber: **Conselho Superior da Magistratura, ao Conselho Superior do Ministério Público, à Ordem dos Advogados e ao Conselho de Prevenção da Corrupção**, tendo a proposta sido validada.

O ponto terminou com a distribuição da iniciativa ao GP do PS para indicação do relator, tendo informado que indicaria posteriormente.

Prosseguiram os trabalhos com o ponto 8, diversos, dado os restantes pontos da ordem de trabalhos serem de natureza reservada e conseqüentemente, a reunião passava a estar fechada à comunicação social.

Solicitou a palavra o Senhor Deputado **André Coelho Lima (PSD)** para manifestar a sua indignação perante a afirmação do Magistrado Mário Morgado, ouvido no Parlamento por ter sido indicado pelo Governo para integrar o Conselho de Fiscalização do SIRP, quando publicamente afirmou que é maçom mas que os Deputados não o questionaram sobre o assunto e que enquanto juiz jamais iria declarar a sua pertença Grande Oriente Lusitano (GOL) ou quaisquer outras entidades associativas, porquanto considerava a norma de duvidosa constitucionalidade. Entende que essa declaração pública do magistrado põe em causa o respeito pelo órgão legislativo Assembleia da República, o que não pode passar em branco, devendo a Assembleia da República, nomeadamente através da Comissão da Transparência e Estatuto dos Deputados, esclarecer publicamente que a norma aprovada estabelece um equilíbrio entre o direito à liberdade associativa e o dever de transparência na atuação dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos não pondo em causa a constituição, é de cumprimento obrigatório, tem um carácter geral e abstrato e não depende da interpretação dos seus agentes. Reafirmou que compete à



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 18/XV/1.^a SL

Assembleia da República repor a normalidade nesta matéria e assumir que ela desde que aprovada passou a ser uma prática enraizada por todos por ela abrangidos.

A Senhora Presidente disse que se ia inteirar melhor sobre a situação, solicitou que o Senhor Deputado lhe reencaminhasse a notícia de 5 de maio de 2022 a que se referiu, e informou que logo que tivesse a sua posição formada sobre o assunto faria uma proposta, por email, que circularia pelos elementos da mesa e coordenadores para validação, metodologia que mereceu a concordância da Comissão.

Neste momento a **Senhora Presidente** solicitou à comunicação social para se ausentar da sala, a fim de poder dar seguimento à reunião com os pontos reservados.

Entrando no ponto 5 a Senhora Presidente informou que pelo mesmo motivo do anunciado no ponto 2, também este ponto ficaria adiando para a próxima reunião da Comissão.

Deu-se assim início ao ponto 6 com a apresentação do parecer relativo a eventual incompatibilidade ou impedimento do Senhor Deputado João Moura (PSD). Na impossibilidade de o autor do parecer Deputado Francisco Pereira Oliveira (PS) estar presente na reunião para apresentar o parecer, o mesmo foi apresentado pela **Senhora Deputada Rita Borges Madeira (PS)**. O parecer concluiu no sentido de que « [e]m face do disposto no n.º 7 do artigo 9.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, e considerando que a participação social do Senhor Deputado João Moura foi suspensa no início da presente legislatura, a participação em procedimento de contratação pública e a celebração de um contrato público por parte da sociedade cuja participação social se encontra suspensa, não consubstancia uma violação do regime de impedimento previsto nos números 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho (atento o disposto no n.º 7 do mesmo artigo).»

No uso da palavra o **Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD)** agradeceu a elaboração do parecer bem como a sua apresentação e anunciou que o seu grupo parlamentar acompanhava os termos e as conclusões do parecer.



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 18/XV/1.ª SL

Sem outras observações, a Senhora Presidente submeteu o parecer a votação tendo sido aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do IL, PCP, BE.

Finalmente a Senhora Presidente deu início aos trabalhos do ponto 7 relativo a um parecer elaborado a pedido do Senhor Deputado Miguel Matos, sobre hospitalidades, cujo autor é o senhor Deputado Rui Paulo Sousa (CH).

Contudo a Senhora Deputada Márcia Passos (PSD) solicitou o adiamento deste ponto, pelo que o mesmo será reagendado para discussão e votação na próxima reunião da Comissão.

A **Senhora Presidente** deu assim por concluídos os trabalhos, agradeceu aos Senhores Deputados a sua presença e participação na reunião.

A reunião foi encerrada pelas 16 horas e 23 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 25 de outubro de 2022.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Alexandra Leitão)



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 18/XV/1.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandra Leitão (PS)
João Azevedo Castro (PS)
Paulo Araújo Correia (PS)
Raquel Ferreira (PS)
Rita Borges Madeira (PS)
André Coelho Lima (PSD)
Artur Soveral Andrade (PSD)
Lina Lopes (PSD)
Márcia Passos (PSD)
Rui Cruz (PSD)
Rui Paulo Sousa (CH)
Rodrigo Saraiva (IL)
Joaquim Pinto Moreira (PSD)
Paulo Rios De Oliveira (PSD)
Ricardo Sousa (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Alves Moreira (PS)
Sofia Andrade (PS)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Francisco Pereira De Oliveira (PS)
Lúcia Araújo Da Silva (PS)
Marta Temido (PS)
Paulo Pisco (PS)



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 18/XV/1.^a SL

Pedro Delgado Alves (PS)

Mónica Quintela (PSD)

Sara Madruga Da Costa (PSD)

Sofia Matos (PSD)

Alma Rivera (PCP)

Catarina Martins (BE)

Cláudia Santos (PS)

Sérgio Sousa Pinto (PS)